

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 225, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Estadual nº 32.719, de 01º de junho de 2023;

Considerando o feriado nacional alusivo à “Corpus Christi”, no dia 08/06/2023 e, em seguida o dia 09/06 que recai no dia de sexta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais/essências os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**2F1205E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>